

P O R T A R I A Nº 82/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 02/2015, de 22 de janeiro de 2015, e com base na Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009 ,

R E S O L V E, nos termos do art. 180 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Dr. JOÃO PIMENTEL BRITO, Juiz Titular da Comarca de Ipaumirim, de Entrância Inicial, para o cargo de Juiz da Comarca de Aurora, de Entrância Intermediária, vago em virtude da promoção do Dr. Giacumuzaccara Leite Campos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 de janeiro de 2015.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 83/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 02/2015, de 22 de janeiro de 2015, e com base na Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009 ,

R E S O L V E, nos termos do art. 180 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Dr. PAULO SANTIAGO DE ANDRADE SILVA E CASTRO, Juiz Titular da Comarca de Pedra Branca, de Entrância Inicial, para o cargo de Juiz da Comarca de Independência, de Entrância Intermediária, vago em virtude da promoção do Dr. César Morel Alcântara.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 de janeiro de 2015.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 84/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 02/2015, de 22 de janeiro de 2015, e com base na Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009 ,

R E S O L V E, nos termos do art. 180 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Dr. ABRAÃO TIAGO COSTA E MELO, Juiz Titular da Comarca de Iracema, de Entrância Inicial, para o cargo de Juiz da 2ª Vara da Comarca de Russas, de Entrância Intermediária, vago em virtude da promoção do Dr. José Ronald Cavalcante Soares Júnior.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 de janeiro de 2015.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 85/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 02/2015, de 22 de janeiro de 2015, e com base na Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009 ,

R E S O L V E, nos termos do art. 180 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Dr. CARLOS HENRIQUE NEVES GONDIM, Juiz Titular da Comarca de Guaraciaba do Norte, de Entrância Inicial, para o cargo de Juiz da 1ª Vara da Comarca de Boa Viagem, de Entrância Intermediária, vago em virtude da promoção do Dr. Magno Gomes de Oliveira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 de janeiro de 2015.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE